

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG**

**Número do edital: 01/2024**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito Publico , Carla Ribeiro Volpini Silva , faz saber que, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024 , de 00:00:00 às 23:59:00 horas, o(a) Departamento de Direito Público através do e-mail [monitoriadip@direito.ufmg.br](mailto:monitoriadip@direito.ufmg.br) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

### 2. DAS VAGAS

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Controle de Constitucionalidade	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Administrativo I	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Direito Administrativo II	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Constitucional I	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	3
Direito Consitucional II	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Econômico I	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva
Direito Econômico II	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Financeiro	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Direito Internacional Público e Tópicos em Direito Internacional Público	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	4

Direito Internacional Público na Era Global/ Direito Internacional e Direitos Humanos (Relações Econômicas Internacionais)/ Proteção Internacional dos Direitos Humanos	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	Cadastro de Reserva
Direito Tributário I	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	4
Direito Tributário II e Tópicos em Direito Tributário	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	5
Tópicos em Direito Tributário: Processo Tributário	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
História e Teoria da Constituição Brasileira, Cidadania Política	Cadastro de Reserva	1	R\$ 700.00	2
Introdução à Governança Social; Teoria da Gestão Pública; Direito e Administração Pública; Gestão do Terceiro Setor	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	1
Teoria da Constituição	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2
Teoria do Estado I/ Introdução à Política/ Introdução à Universidade	1	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	4
Teoria do Estado II	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 700.00	2

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

O candidato deverá ter perfil compatível com a iniciação à docência, atuando no acompanhamento

aos alunos, no suporte às atividades de docência e participando de eventos acadêmicos.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

f) Curriculum Vitae no formato lattes do CNPq g) Ficha de inscrição devidamente preenchida. No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar, via e-mail [monitoriadip@direito.ufmg.br](mailto:monitoriadip@direito.ufmg.br), cópia digitalizada dos documentos acima. O título do e-mail deve ser “NOME DA DISCIPLINA - NOME COMPLETO”

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programa constante do Anexo I, integrante deste Edital; b) entrevista; c) análise do histórico escolar. As provas escritas, que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas no dia 20/03/2024 às 15:00h, presencial, em local a ser previamente definido e divulgado pelo DIP. Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada. A entrevista será realizada entre dos dias 21 a 27 de março de 2024, presencial, podendo ser alterada para virtual, se necessário, a critério de cada banca examinadora. A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita.

5.3. A seleção será realizada em: 20/03/2024 às 15:00:00

#### **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 02/04/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

#### **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email [monitoriadip@direito.ufmg.br](mailto:monitoriadip@direito.ufmg.br) e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 5 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.



Carla Ribeiro Volpini Silva  
Chefe do Departamento de Direito Público.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação